



PROJETO DE LEI Nº 572, DE 27 DE Dezembro DE 2020.

APROVADO PRELIMINARMENTE
À PUBLICAÇÃO E, POSTERIORMENTE
À COMISSÃO DE CONST., JUSTIÇA
E REDAÇÃO
Em 27 / 12 / 2022
[Signature]

Concede Título de Cidadão Goiano ao senhor Guilherme Borges de Freitas.

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS**, tendo em vista o que dispõe o Art. 10 da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica concedido ao senhor Guilherme Borges de Freitas, o título de Cidadão Goiano.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

[Handwritten signatures and scribbles in blue ink, including names like Max Wenezes, D. Antonio, and others.]

SALA DAS SESSÕES, em de de 2020

TIÃO CAROÇO
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

Guilherme Borges de Freitas, nascido em 02 de agosto de 1965, é natural de Ituverava-SP.

Agropecuário, escolheu o Estado de Goiás como sua casa quando em 1985, mudou-se para a cidade de Quirinópolis-GO.

Guilherme e sua família foram importantes desenvolvedores da cidade de Quirinópolis e sua região, sendo atualmente o maior produtor de cana de açúcar da região, além de possuir e desenvolver um grande confinamento com capacidade para 15 (quinze) mil cabeças de gado.

Atualmente, Guilherme empreende no ramo agropecuário no plantio de cana, soja, milho e na criação e engorda de gado de corte, sendo todas essas atividades realizadas primordialmente em terras goianas.

Ele e sua família foram responsáveis pela doação da área onde hoje se encontra atualmente o Lago do Sol Poente em Quirinópolis-GO, além de terem doado a área para a edificação do cemitério municipal, e para a implantação do Bairro Tônico Bento.

Atualmente o senhor Guilherme Borges é um grande empregador de mão de obra e contribui fortemente para o desenvolvimento do Estado de Goiás através de suas atividades agropecuárias.

Guilherme é casado com Ana Paula Ramos e possui seis filhos, todos residentes no Estado e quatro deles nascidos e criados no Estado de Goiás

É por esta razão que julgo que este Poder Legislativo deve honrá-lo em conceder tão significativo reconhecimento e condecoração.

SALA DAS SESSÕES, em de de 2020.



TIÃO CARVÃO
Deputado Estadual



GUILHERME BORGES DE FREITAS

Brasileiro, convivente em união estável
Rua Herculano Costa, 117, Setor Central, CEP: 75.860-000 – Quirinópolis, Goiás
Telefone: (64) 99963-1071
e-mail: marsaioli@brturbo.com / gbf.escriptorio@gmail.com

EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS:

Produtor rural desde 1980, especializado em criação de gado de corte e produção agrícola.

Assumi aos 32 anos de idade a administração dos negócios de sua família, sendo o gestor de agronegócio de 08 (oito) propriedades rurais situadas em Goiás, Minas Gerais e Mato Grosso.

Organizou e modernizou a produção das fazendas e gerenciou a transição da pecuária para a cultura da cana de açúcar e lavoura de soja e milho.

Implantou em Quirinópolis-GO um confinamento com capacidade estática para quinze mil cabeças de gado, o qual ainda está sob sua gerência e administração.

Foi proprietário e administrador de uma casa de eventos denominada Metropolitan Club, que era situada no município de Quirinópolis-GO.

IDIOMAS:

- Português

PROIBIDO PLASTIFICAR
1184225956

UF: **GOIÁS**
Município: **DEIRAN GO (GOIÁS)**
Data emissão: **05/16/2015**
2413885456
00111584504



VÁLIDA EM TODOS
OS TERRITÓRIOS NACIONAIS
1184225956



Nº Registro: **03727842911**
Validade: **23/09/2020**
1ª emissão: **16/11/1983**

Nome: **GUILHERME BORGES DE FREITAS**
CPF: **3008857 888 888**
Data Nascimento: **16/11/1983**
Município: **ANGUSTO CEARÁ**
Município: **MARANHÃO DE FREITAS**
Município: **MAR REGINA BUENO**
Município: **BORGES DE FREITAS**

Doc. Imposto / Doc. Embaix / IR - **3008857 888 888**
UF: **GO**
CPF: **3008857 888 888**
Data Nascimento: **16/11/1983**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE HABITACAO
CAPITULO NACIONAL DE HABITACAO



PROCESSO LEGISLATIVO
Nº 2022010981



Data Autuação: 27/12/2022
Projeto : 572 - AL
Origem: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - GO
Autor: DEP. TIÃO CAROÇO E OUTROS
Tipo: PROJETO
Subtipo: LEI ORDINÁRIA
Assunto: CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO GOIANO AO SENHOR GUILHERME BORGES DE FREITAS.



2022010981



ALEGO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE GOIÁS
A CASA É SUA

PROJETO DE LEI Nº 572 , DE 27 DE Dezembro DE 2020.

APROVADO PRELIMINARMENTE
À PUBLICAÇÃO E, POSTERIORMENTE
À COMISSÃO DE CONST., JUSTIÇA
E REDAÇÃO

Em 27 / 12 / 20 22

**Concede Título de Cidadão Goiano ao senhor Guilherme
Borges de Freitas.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, tendo em vista o que dispõe o Art.
10 da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica concedido ao senhor Guilherme Borges de Freitas, o título de Cidadão Goiano.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, em de de 2020

TIÃO CARÇO
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

Guilherme Borges de Freitas, nascido em 02 de agosto de 1965, é natural de Ituverava-SP.

Agropecuário, escolheu o Estado de Goiás como sua casa quando em 1985, mudou-se para a cidade de Quirinópolis-GO.

Guilherme e sua família foram importantes desenvolvedores da cidade de Quirinópolis e sua região, sendo atualmente o maior produtor de cana de açúcar da região, além de possuir e desenvolver um grande confinamento com capacidade para 15 (quinze) mil cabeças de gado.

Atualmente, Guilherme empreende no ramo agropecuário no plantio de cana, soja, milho e na criação e engorda de gado de corte, sendo todas essas atividades realizadas primordialmente em terras goianas.

Ele e sua família foram responsáveis pela doação da área onde hoje se encontra atualmente o Lago do Sol Poente em Quirinópolis-GO, além de terem doado a área para a edificação do cemitério municipal, e para a implantação do Bairro Tonico Bento.

Atualmente o senhor Guilherme Borges é um grande empregador de mão de obra e contribui fortemente para o desenvolvimento do Estado de Goiás através de suas atividades agropecuárias.

Guilherme é casado com Ana Paula Ramos e possui seis filhos, todos residentes no Estado e quatro deles nascidos e criados no Estado de Goiás

É por esta razão que julgo que este Poder Legislativo deve honrá-lo em conceder tão significativo reconhecimento e condecoração.

SALA DAS SESSÕES, em de de 2020.


TIÃO CAROÇO
Deputado Estadual

GUILHERME BORGES DE FREITAS



Brasileiro, convivente em união estável
Rua Herculano Costa, 117, Setor Central, CEP: 75.860-000 – Quirinópolis, Goiás
Telefone: (64) 99963-1071
e-mail: marsaioli@brturbo.com / gbf.escritorio@gmail.com

EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS:

Produtor rural desde 1980, especializado em criação de gado de corte e produção agrícola.

Assumi aos 32 anos de idade a administração dos negócios de sua família, sendo o gestor de agronegócio de 08 (oito) propriedades rurais situadas em Goiás, Minas Gerais e Mato Grosso.

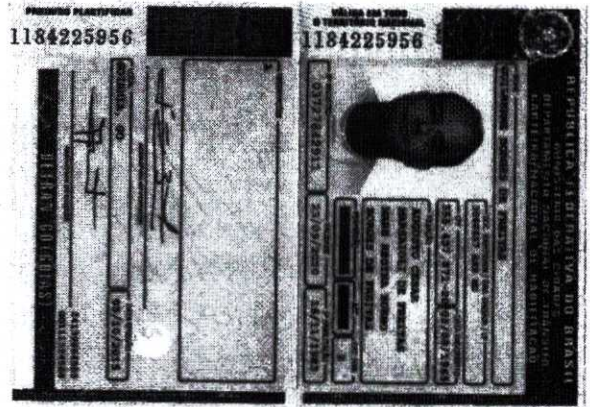
Organizou e modernizou a produção das fazendas e gerenciou a transição da pecuária para a cultura da cana de açúcar e lavoura de soja e milho.

Implantou em Quirinópolis-GO um confinamento com capacidade estática para quinze mil cabeças de gado, o qual ainda está sob sua gerência e administração.

Foi proprietário e administrador de uma casa de eventos denominada Metropolitan Club, que era situada no município de Quirinópolis-GO.

IDIOMAS:

- Português





COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

Ao Sr. Dep. (s) Talles Barreto

PARA RELATAR

Sala das Comissões

Em 27 / 12 / 2022.

Presidente:

Adalberto



PROCESSO Nº : 2022010981
INTERESSADO : DEPUTADO TIÃO CAROÇO E OUTROS
ASSUNTO : Concede Título de Cidadania que especifica. (JOSÉ GUILHERME BORGES DE FREITAS).

RELATÓRIO

Trata-se de projeto de lei, de autoria do nobre Deputado Tião Caroço, subscrito por vários outros Parlamentares deste Poder, concedendo o Título Honorífico de Cidadão Goiano à José Guilherme Borges de Freitas.

Conforme a justificativa, o homenageado, originário de Ituverava/SP, é casado com Ana Paula Ramos e possui 6 filhos. Ele é agropecuarista e escolheu o Estado de Goiás como sua casa quando, em 1985, mudou-se para a cidade de Quirinópolis-GO.

Guilherme e sua família foram importantes desenvolvedores da cidade de Quirinópolis e sua região, sendo atualmente o maior produtor de cana de açúcar, além de possuir e desenvolver um grande confinamento com 15(quinze) mil cabeças de gado.

Outrossim, o homenageado e sua família foram responsáveis pela doação da área onde se encontra, atualmente, o Lago do Sol Poente em Quirinópolis, bem como pela doação da área para edificação do cemitério municipal e para a implantação do Bairro Tonico Bento.

Ademais, o senhor Guilherme é um grande empregador de mão de obra e contribui fortemente para o desenvolvimento do Estado de Goiás através de suas atividades agropecuárias.

Destarte, analisando os autos, vê-se que o projeto de lei em exame preenche todos os requisitos da Resolução nº 188, de 20 de agosto de 1971, quais sejam: iniciativa de metade mais um dos membros efetivos da Assembleia Legislativa e concedido a brasileiro com ilibadas virtudes e relevantes serviços prestados à Goiás, estando, ainda, acompanhado do Curriculum Vitae do agraciado.

Com efeito, percebe-se que a propositura não apresenta qualquer inconstitucionalidade ou ilegalidade.

Posto isso, somos pela **constitucionalidade e juridicidade** do projeto de lei em pauta. É o relatório.

SALA DAS COMISSÕES, em 27 de Dezembro de 2022.

DEPUTADO TALLEZ BARRETO
Relator



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação Aprova
o parecer do Relator **FAVORÁVEL À MATÉRIA.**

Processo Nº 2022.010921

Sala das Comissões

Em 27 / 12 / 2022.

Presidente: _____


COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO - HÍBRIDA

Dia: 27/12/2022 Horário 10:10 Local: COMISSÃO

Início: 11:43 Término: 11:56 Presentes: 11

Presentes

BRUNO PEIXOTO(UB)	TITULAR
CHARLES BENTO(MDB)	TITULAR
DR. ANTÔNIO(UB)	TITULAR
FRANCISCO OLIVEIRA(MDB)	TITULAR
RUBENS MARQUES(UB)	TITULAR
TALLES BARRETO(UB)	TITULAR
VIRMONDES CRUVINEL(UB)	TITULAR
WILDE CAMBÃO(PSD)	TITULAR
AMAURI RIBEIRO(UB)	SUPLENTE
CHICO KGL(UB)	SUPLENTE
CORONEL ADAILTON(PRTB)	SUPLENTE



Presidente Comissão